

VII CAMPEONATO ORNITOLOGICO DE SINTRA 2024

Pavilhão da PETROSINTRA - Av. 29 de Agosto 16, 2705-869 Terrugem, Sintra

16 a 17 de novembro de 2024

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO

1. Evento

1.1. CO Sintra

O VII Campeonato Ornitológico de Sintra, realiza-se no Pavilhão da PETROSINTRA, no período de 16 a 17 de novembro de 2024 e rege-se pelo seguinte regulamento.

Contato do Presidente da Direção: Carlos Carvalho: 961 270 443

1.2. Organização e Gestão

O VII Campeonato Ornitológico de Sintra 2024 é organizado pelo SIN -Clube Ornitológico de Sintra, que constituirá a Comissão Organizadora e a Comissão de Controlo.

A Comissão Organizadora será composta por membros dos Órgãos Sociais e pelos Associados e Amigos do CO Sintra que colaborem neste evento, devidamente identificados. A Comissão de Organização será presidida pelo Presidente da Direção.

A Comissão de Controlo que terá a responsabilidade de controlar o cumprimento de normas técnicas e regulamentares definidas no presente regulamento, estando devidamente autorizados ao manuseamento das aves para todas as operações de controlo. A Comissão de Controlo será presidida pelo Presidente da Assembleia Geral.

2. Programa

O último dia para entrega dos respetivos impressos para inscrição de aves, deverão dar entrada no Clube via e-mail, até às 23h59 do dia 08 de novembro de 2024, ou na plataforma da F.O.P..













2.2. Receção das Aves

As aves terão de ser entregues no dia 14 de Novembro de 2024 (quinta-feira) entre as 18h00 e as 21H30.

2.3. Julgamentos

Os Julgamentos terão início no dia 15 de Novembro de 2024 (sexta-feira) pelas 9h30.

2.4. Abertura ao público e acesso à exposição

O público terá acesso à exposição de forma gratuita no seguinte horário:

- Sábado, 16 de novembro de 2024, das 14h00 às 20h00;
- Domingo, 17 de novembro de 2024, das 10h00 às 17h00.

2.5. Cerimónia de Abertura Oficial

A cerimónia de abertura oficial decorrerá na tarde de sábado, pelas 15h00 no Espaço do Evento.

2.6. Devolução de aves

A devolução de aves decorrerá a partir das 17h00 do dia 17 de novembro de 2024, domingo. Em primeiro lugar, serão entregues as aves cedidas noCampeonato Ornitológico de Sintra.

A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas pela Organização: Expositores Prioritários seguidos da Ordem de Inscrição.

2.7. Encerramento

O Campeonato Ornitológico de Sintra será encerrado após a devolução de todas as aves.

3. Admissão de Expositores e de Aves em Concurso

Serão apenas admitidos expositores portugueses ou estrangeiros:

- Inscritos em Clubes/ Associações Ornitológicas filiados na FOP ou FONP ecom aves detentoras de anilhas FOP ou FONP.
- Com inscrição em dia na DGAV Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Lista de Secções e Classes em vigor na FOP para o ano de 2024 e anexa a este regulamento.











4. Inscrição

O último dia para entrega dos respetivos impressos para inscrição de aves, deverão dar entrada no Clube via e-mail, até às 23h59 do dia 08 de novembro de 2023, e na plataforma da F.O.P.

Não serão aceites inscrições por outra via.

Clube Ornitológico de Sintra E-mail: clubeornitologicosintra@gmail.com Telemóvel: Carlos Carvalho 961 270 443

4.1. As fichas de inscrição só serão aceites desde que acompanhadas do respetivo pagamento. O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária para o:

IBAN: PT50.0036.0104.99100041086.50 (Montepio)

4.2. A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

Será cobrada a importância:

Individual 2,50€ por cada ave – Sócios 3,00€ por cada ave - Não Sócios

Equipas 9,00€ por cada equipa – Sócios 11,00€ por cada equipa - Não Sócios

Por cada 10 aves inscritas, a 11ª ave é gratuita.

- 4.3. No ato da inscrição das aves, se for o caso, deve ser mencionado o valor de cedência da(s) ave(s) a concurso.
- 4.4. Todas as aves inscritas deverão obedecer aos termos legais em relação às anilhas em vigor segundo a classe, sendo as mesmas exclusivamente de origem nacional.
- 4.5. A respetiva inscrição das aves será da total responsabilidade dos intervenientes.











5. Receção das Aves

- 5.1. As aves terão de ser entregues no dia 16 de novembro de 2024 (quinta- feira) entre as 18h00 e as 21h30.
- 5.2. Serão recusadas todas as aves que no momento da receção apresentem- se doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.
- 5.3. Na receção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá ser substituída por outra desde que seja da mesma Classe.
- 5.4. Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

6. Julgamentos/Fichas de Julgamento

- 6.1. Os Julgamentos terão início no dia 15 de novembro de 2024 (sexta-feira) pelas 9h30.
- 6.2. É proibida a presença de elementos exteriores aos Juízes e Comissão de Organização, na área reservada para os Julgamentos.
- 6.3. As fichas de Julgamento, são em formato pdf, sendo que, deve ser o Expositor a indicar que pretende receber as mesmas e indicar um endereço de correio eletrónico na ficha de inscrição para o efeito.

7. Classificações/Pontuações/Catálogo

- 7.1. Para cada classe poderá ser atribuído um 1º, um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados por um dos seguintes critérios:
- 7.2. Individuais
 - 1º Lugar 90 pontos
 - 2º Lugar 89 pontos
 - 3º Lugar 88 pontos

Qualquer ave Individual para ter prémio terá de ter no mínimo 88 pontos.











7.3. Equipas

1º Lugar 360 pontos 2º Lugar 358 pontos 3º Lugar 356 pontos

Qualquer Equipa para ter prémio terá de ter no mínimo 356 pontos.

- 7.4. Será atribuído um Roseta Especial CO Sintra para a Melhor Equipa de Secção e agrupada nas seguintes Secções, sendo que, qualquer equipa para ter prémio terá de ter no mínimo 356 pontos, e existir duas equipas em competição por Secção.
- 7.5. Será atribuído uma Pena de Prata, Roseta Especial CO Sintra para a Melhor Ave agrupada nas seguintes Secções, sendo que, qualquer ave individual para ter prémio terá de ter no mínimo 90 pontos. Cada secção, tem de ter um mínimo de aves inscritas para atribuição do prémio de 50 aves.
 - Secção D
 - Secção E
 - Secção F1 e F2
 - Secção G1, G2, H
 - Secção I1, I2
 - Secção J
 - Secção K, L, M, N
- 7.6. O catálogo de classificações estará disponível na altura da abertura do evento, para os Expositores e demais Público em geral terem acesso às respetivas pontuações.
- 7.7. O Catálogo será em formato pdf/digital, gratuito e disponibilizado no site do SIN Clube Ornitológico de Sintra e Página de Facebook.

8. Prémios

Diploma Oficial

Cada Expositor receberá um **Diploma Oficial de Participação** (formato físico) e **Diploma Oficial Classificações** - 1º´s, 2º´s e 3´s lugares (formato digital).











Troféu Criador Mais Pontuado

Será atribuído um **Troféu ao Criador Mais Pontuado do Campeonato**, agrupando as seguintes Secções, considerando as suas **12 aves mais pontuadas**. Em situação de empate, contabilizam- se os primeiros lugares conquistados, depois os segundos lugares conquistados, depois os terceiros lugares conquistados, seguindo-se o maior n° de aves inscritas.

Secção

- D
- E
- F1 e F2
- G1, G2, H
- I1-I2
- J
- K-L-M-N

Critério de pontuação para Troféu Criador + Pontuado

acumulado de pontos das 12 aves mais pontuadas

Penas de Ouro

Serão atribuídas **Penas de Ouro** aos **Criadores Mais Pontuados do Campeonato**, agrupando as seguintes Secções.

1º Classificado

Secção D – Canários de Cor Secção E– Canários de Porte Secção F1 e F2– Exóticos Domésticos e Outros Exóticos Secção G e H – Fauna Europeia e Híbridos Secção I1 e 12 – Periquitos Secção J - Agapornis Secção K, L, M e N – Psitacídeos











Medalhas de Participação

Serão atribuídas **Medalhas CO Sintra de Participação** do **Campeonato Ornitológico de Sintra** para todos os Expositores.

Critérios de Pontuação para Pena de Ouro

Serão atribuídos os seguintes pontos:

Individuais

1º Lugar 5 pontos 2º Lugar 2 pontos 3º Lugar 1 pontos

Equipas

1º Lugar 10 pontos 2º Lugar 4 pontos 3º Lugar 2 pontos

Em c aso de empate, ganhará o expositor com mais 1º prémios, se persistir, recorrese os 2º prémios, depois recorre-se aos 3º prémios, e por último ao expositor com menos aves inscritas.











Pena de Prata

Individual

Será atribuído uma **Pena de Prata** á **Ave Mais Pontuada**, agrupando as seguintes Secções.

- D
- E
- F1 e F2
- G1, G2, H
- 11-l2
- .
- K-L-M-N

Em caso de igualdade de pontos entre aves agrupadas nas seguintes Secções, serão Juiz da Secção a indicar a Melhor. Terá de ter no mínimo **pontuação de 90 Pontos**, e inscrição mínima de 50 aves por secção.











Especial José Fonseca CY12

Troféu e Roseta Especial José Fonseca CY12

- Será atribuído um Troféu Especial a Melhor Ave de Fauna Europeia.
- Para se qualificarem para este troféu, a ave terá de ter no mínimo a pontuação de 90 pontos.

Troféu em memória do Sócio Benemérito, José Fonseca

Especial Canário Mosaico

Troféu e Roseta Especial Canário Mosaico

- Será atribuído um Troféu e uma Roseta Especial ao Melhor Canário Mosaico
- Para se qualificarem para este troféu e roseta, a ave terá de ter no mínimo a pontuação de 90 pontos.

Especial Arlequim Português

Troféu e Roseta Especial Armando Moreno, Prof. Dr.

- Será atribuído um Troféu e uma Roseta Especial ao Melhor Arlequim Português.
- Para se qualificarem para este troféu, a ave terá de ter no mínimo a pontuação de 90 pontos.

Troféu em memória do Professor Doutor Armando Moreno

Especial Gloster Fancy

Troféu e Roseta Especial Gloster Fancy

- Será atribuído um Troféu e uma Roseta Especial ao Melhor Gloster Fancy.
- Para se qualificarem para este troféu, a ave terá de ter no mínimo a pontuação de 90 pontos.

























Roseta Especial CO Sintra

Será atribuída uma Roseta Especial CO Sintra, para as Melhores Aves da Exposição e Equipas da Exposição, agrupadas nas seguintes Secções, sendo que, qualquer ave individual para ter prémio, terá de ter de ter no mínimo 90 pontos, e equipa para ter prémio, terá de ter no mínimo 356 pontos e existir duas equipas em competição por Secção.

Secção D - Canários de Cor

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Canário de Cor

Secção E - Canários de Porte

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Canário de Porte

Secção F1 e F2 - Exóticos Domésticos e Outros Exóticos

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Exóticos Domésticos e Outros Exóticos

Secção G e H - Fauna Europeia e Híbridos

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Fauna Europeia e Híbrido

Secção II e I2 - Periquitos

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Periquito

Secção J — Agapornis

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Agapornis

Secção K, L, M e N - Psitacídeos

Roseta Especial CO Sintra ao melhor Psitacídeo

Roseta CO Sintra

Será atribuída uma Roseta CO Sintra, para as Melhores Aves da Exposição e Equipas da Exposição, agrupadas nas seguintes Secções, sendo que, qualquer ave individual para ter premio, terá de ter de ter no mínimo 90 pontos.

Secção D - Canários de Cor

Roseta CO Sintra ao melhor Lipocrómico Roseta CO Sintra ao melhor Melânico











Secção E - Canários de Porte

Roseta CO Sintra ao melhor Plumagem Lisa Roseta CO Sintra ao melhor Plumagem Frisada

Secção F1 e F2 Exóticos Domésticos e Outros Exóticos

Roseta CO Sintra ao melhor F1 Roseta COSintra ao melhor F2

Secção G e H - Fauna Europeia e Híbridos

Roseta COSintra ao melhor Fauna Europeia Roseta COSintra ao melhor Híbrido

Secção I1 e I2 - Periquitos

Roseta COSintra ao melhor Periquito de Cor Roseta COSintra ao melhor Periquito de Forma e Posição

Secşão J - Agapornis

Roseta COSintra ao melhor Psitacídeo Pequeno Porte

Secção K, L, M e N-Psitacídeos

Roseta COSintra ao melhor Psitacídeo Pequeno Porte Roseta COSintra ao melhor Psitacídeo Médio Porte Roseta COSintra ao melhor Psitacídeo Grande Porte



9. Cerimónia de entrega de Prémios e Encerramento

Penas de Ouro, Penas de Prata, Medalhas e Troféus

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá durante o dia 17 de Novembro de 2024, no decurso do VII Campeonato Ornitológico de Sintra 2024.

Rosetas do VI Campeonato Ornitológico de Sintra 2023

São de entrega imediata com a devolução das aves expostas no dia 17 de Novembro de 2024. (na Gala dos Campeões os Expositores das Aves que conquistem as Rosetas Especiais CO Sintra, Rosetas CO Sintra, referentes ao Campeonato Ornitológico de Sintra, serão simbolicamente reconhecidos)

Diplomas de Participação e Classificação

Participação, entrega na Gala dos Campeões. Classificação entregues via email, em formato pdf.

Encerramento

O encerramento ocorrerá com a devolução da última ave em exposição.











10. Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o Evento é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

11. Cedência e devolução das aves expostas

- 11.1. A devolução de aves decorrerá a partir das 17h00 do dia 17 de Novembro de 2024 domingo. Em primeiro lugar, serão entregues as aves cedidas no Campeonato Ornitológico de Sintra.
- 11.2. A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas pela Organização: Expositores Prioritários seguidos da Ordem de Inscrição.

12. Cedência de Aves Inscritas no VII Campeonato Ornitológico de Sintra 2024

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves. No caso de cedência das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem (%) do valor indicado aquando da inscrição das aves.

- 10% para sócios do clube
- 15% para não sócios

13. Intercâmbio de Aves

- 13.1. Fora do Campeonato Ornitológico de Sintra, existirá um espaço destinado a cedência de aves, de exclusiva responsabilidade do Expositor a sua gestão e transações.
 - Banca com 1 metro de frente: 15,00 passarinhos
 - Espaço com 3 metros quadrados: 35,00 passarinhos
- 13.2. Será aplicada para além do regulamento, a atual legislação em vigor no que diz respeito aos CITES e registo de criador no ICNF e DGAV
- 13.3. No Intercâmbio de Aves a organização não será responsável por qualquer fuga, roubo, acidente ou morte de qualquer ave.











13.4. Só é permitida a presença de Expositores individuais no Intercambio de Aves.

14. Espaços

- 14.1. Existem Espaço de 3 metros quadrados disponíveis para Expositores ligados à Ornitológica (Loja e Marcas), exporem os seus produtos, sendo da sua inteira responsabilidade a gestão e qualquer transação comercial que ocorra. (mediante disponibilidade).
- 14.2. Não é permitida neste espaço a cedência de aves (Loja e Marcas).

Espaço com 3 metros quadrados: 35,00 Euros (mediante disponibilidade).

15. Fraude

Qualquer fraude detetada durante ou após os julgamentos implica a desclassificação de todas as aves do criador em causa.

16. Disposições Gerais

- 16.1. Por imposição legal nacional, caso não estejam legalizados no ICNF, não serão admitidas em mostra aves da fauna europeias e seus híbridos, ou outras aves da mesma exigência legal.
- 16.2. Os expositores de aves que careçam de documento CITES ou registo no ICNF e DGAV, deverão ser possuidores dos mesmos, assumindo estes expositores a total responsabilidade pela sua inexistência ou incumprimento das disposições legais em vigor á data.
- 16.3. A Comissão Organizadora e o SIN Clube Ornitológico de Sintra, que organiza este evento declinam toda e qualquer a responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora e/ou SIN Clube Ornitológico de Sintra.
- 16.4. Todo o expositor inscrito no VII Campeonato Ornitológico de Sintra 2024 ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na Mostra, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como, da Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.











17. Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omisso, rege a decisão da Comissão Organizadora do VII Campeonato Ornitológico de Sintra 2024.







